

ATA

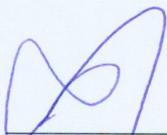
DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 17/2017

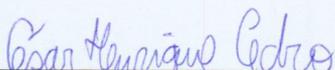
Às **13:00** horas do dia **19 de Outubro de 2017**, na sala de reuniões do SAAE – Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru - MG, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Permanente de Licitação: Fábio Rabelo de Melo – Diretor Técnico Operacional; César Henrique Cedro – Agente Administrativo; e Flávia Regina Passos – Agente Administrativo, sob a presidência do primeiro declinado para apreciar, analisar e julgar a documentação para habilitação do Processo Nº **139/2017**, modalidade **Tomada de Preço Nº 17/2017**, cujo objeto trata-se da aquisição de materiais hidráulicos para obras de ampliação de redes de esgoto e água na Avenida José Marra da Silva, redes de distribuição e adutora de água no Retiro do Lago e rede adutora de água em Santo Antônio da Serra - CARMO DO CAJURU/MG, nos termos das requisições do SAAE. Às **13:15** horas o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, passando os envelopes “Documentação” para análise e rubrica dos membros da Comissão. A empresa **Casa Belo Materiais Construção Ltda** teve como representante a Sra. **Cristina Isabel Pereira, MG-12.561.296**, estando devidamente credenciada. Participaram do presente certame as empresas: **Pyongyang Tubos e Conexões Ltda-EPP; Unocann Tubos e Conexões Ltda; Pregão Materiais de Construção Ltda; C.E. Macedo Comércio de Materiais Hidráulicos- Eireli-EPP; Hidrofab Ltda-ME; HG Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda; Casa Belo Materiais Construção Ltda; Nívio Marques da Silva Filho 80825575672; Antônio Marques Filho & Cia Ltda; e Diretriz Comércio de Materiais de Construção e Hidráulicos Ltda.** A Comissão abriu os envelopes de n.º 01 (hum) contendo os documentos de habilitação das empresas participantes. Em seguida, conferiu e rubricou todos os documentos. A Comissão realizou análise minuciosa de todas as documentações de habilitação das empresas participantes, e certificou que todas apresentaram toda documentação, estando corretas e dentro do prazo de validade, com exceção da seguinte empresa: **Nívio Marques da Silva Filho 80825575672**, onde a qual não apresentou a Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual ou do Distrito Federal, conforme item 4.1.2.3 do edital, estando assim inabilitada. A empresa **Unocann Tubos e Conexões Ltda** apresentou os envelopes de habilitação e proposta, para participação do certame, porém ao analisar suas documentações de habilitação, constatou que a mesma não se enquadrava como microempresa e ou empresa de pequeno porte, conforme disposto no edital, item 2.1.1, e por isso sua participação foi indeferida pois já haviam no mínimo 03 (três) empresas na condição de ME e ou EPP participando do processo licitatório. A Comissão julgou habilitada as seguintes empresas: **Pyongyang Tubos e Conexões Ltda-EPP; Pregão Materiais de Construção Ltda; C.E. Macedo Comércio de Materiais Hidráulicos- Eireli-EPP; Hidrofab Ltda-ME; HG Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda; Casa Belo Materiais Construção Ltda; Antônio Marques Filho & Cia Ltda; e Diretriz Comércio de Materiais de Construção e Hidráulicos Ltda.**

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, e caso não haja interposição, fica estipulada a data para abertura da proposta de preços para o dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete) as 13:00 (treze) horas.

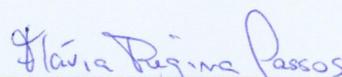
Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme vai assinada por mim, Flávia Regina Passos que secretariei a presente sessão e pelos demais membros da Comissão.



PRESIDENTE
Fábio Rabelo de Melo
DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL



VICE-PRESIDENTE
César Henrique Cedro
AGENTE ADMINISTRATIVO



SECRETÁRIA
Flávia Regina Passos
AGENTE ADMINISTRATIVO



Cristina Isabel Pereira